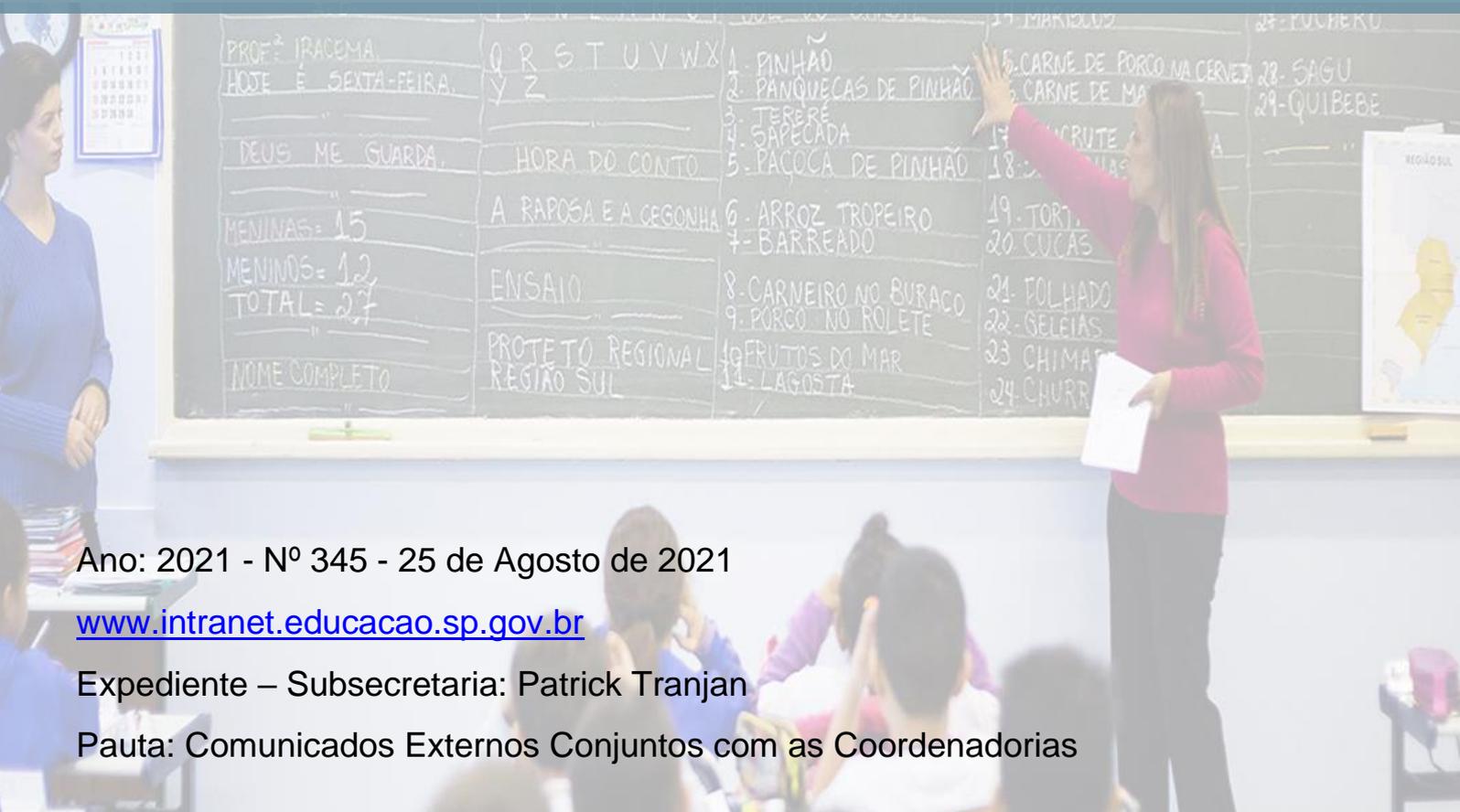




## BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2021 - Nº 345 - 25 de Agosto de 2021

[www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br)

Expediente – Subsecretaria: Patrick Tranjan

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

# SUMÁRIO

<b>I - CISE - COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES</b> .....	pág.03
1. Programa de Alimentação Escolar .....	pág.03
<b>II - COPED– COORDENADORIA PEDAGÓGICA</b> .....	pág.11
1. Indicação do ponto focal para o Programa EDUCA SP .....	pág 11
2. Formação da Ação Supervisora.....	pág. 11
3. Cardápio de Eletivas.....	pág. 12
4. Reunião com diretores de CEEJA para elaboração da proposta do Novo EM.....	pág 12
5. BOLETIM INOVAÇÃO – Nº 07.....	pág 13
6. Data para realização da Reunião de Nível 1.....	pág.16
<b>III - SUBSECRETARIA – SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> .....	pág. 17
1. Suspensão da liminar.....	pág. 17
2. Levantamento Máscaras .....	pág.17
<b>IV - CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	pág.18
1. Exames médicos - Merendeiras .....	pág.18
<b>V - EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> .....	pág 19
1. Festival Afrominuto I Concurso de vídeos.....	pág 19
2. Ferramentas Pacote 365 I Canal AOE .....	pág 20
3. Ferramentas da Microsoft aplicadas ao contexto educacional no Canal Desenvolvimento Profissional 1.....	pág 21
4. Atualização dos canais de transmissão das ATPC e das Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento.....	pág 22
5. Chamada para Rede: Construção de materiais pedagógicos para Educação Antirracista .....	pág 23
6. Programação   Profissionais da Educação – CMSP.....	pág 25
7. Trilha Antirracista: Formação para Diretores de Núcleo Pedagógico – dias 26 e 27 de agosto de 2021.....	pág 27
<b>VI - CMSP - CENTRO DE MÍDIAS SP</b> .....	pág 30
1. LIVES.....	pág 30
<b>VII - COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO DE</b> .....	pág 31
1. PAF - PDDE-SP Novo Ensino Médio.....	pág 31
2. Resolução PDDE Paulista Manutenção .....	pág 32
3. Contratos.....	pág 33
<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	pág.35

# I - CISE - COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

## 1. Programa de Alimentação Escolar

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde, Supervisores e Diretores de Escolas,

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, os seguintes assuntos:

1. Kit Alimentação
2. Critérios
3. Calendário
4. Composição do Kit Alimentação
5. Acondicionamento dos gêneros do Kit
6. Protocolo
7. Termo de Recebimento e Baixa na SED
8. Folhetos, Orientações e Protocolos
9. Cronograma de Abastecimento
10. Dia do Nutricionista
11. Utilização dos gêneros alimentícios com vencimento em setembro

### 1. Kit Alimentação

Em continuidade à distribuição dos kits de alimentação aos alunos da rede pública estadual de ensino do sistema de gestão Centralizado, o Departamento de Alimentação Escolar informa:

### 2. Critérios

O Kit Alimentação será disponibilizado aos estudantes inseridos em famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Cadastro Único do Governo Federal - apenas em condição de pobreza e extrema pobreza - ou que sejam beneficiárias do Bolsa Família, conforme a pesquisa que foi realizada na Secretaria Escolar Digital (SED) entre os dias 28/07 a 17/08, objetivando identificar quais estudantes têm interesse em receber gêneros alimentícios da alimentação escolar. Cada escola e Diretoria podem verificar seus respectivos alunos na lista de vulnerabilidade por meio da SED.

### 3. Calendário

As escolas deverão se organizar a partir do dia 26/08/2021 de maneira que **os alunos ou responsáveis possam retirar o "Kit Alimentação" a partir de 30/08/2021 no turno em que o aluno está matriculado.** A quantidade de kits por escola dependerá do número de estudantes interessados, de acordo com a pesquisa realizada entre 28/07 a 17/08.

**As escolas poderão organizar as retiradas a partir de 25/08/2021** mediante agendamento prévio, finalizando as entregas até o dia 24/09/2021 com horários de retiradas pré-estabelecidos para famílias.

Para a logística das entregas, as Diretorias Regionais de Ensino devem orientar suas escolas a prepararem toda a estrutura da unidade para organizar os alimentos que serão distribuídos aos alunos.

As unidades escolares devem garantir que as bases cadastrais das famílias de sua unidade estejam devidamente atualizadas para que seja possível comunicar as mesmas acerca do cronograma de entregas e realizar agendamentos, caso necessário.

As unidades escolares deverão comunicar aos responsáveis legais pelos alunos, ou alunos maiores de 18 anos, preferencialmente por contato telefônico, mensagens de texto ou via whatsapp, a fim de garantir a plena ciência do agendamento, as datas para a retirada dos Kits. O calendário de entrega não deverá ultrapassar o dia 24/09/2021.

Frisa-se que as unidades escolares deverão realizar o agendamento, junto aos responsáveis legais dos alunos ou com os estudantes maiores de 18 anos, para a retirada do kit exclusivamente por contato telefônico, mensagens de texto ou via whatsapp. Tais formas de contato visam evitar aglomerações nos dias de entrega.

Informamos que **neste primeiro momento, somente os representantes legais, ou alunos maiores de 18 anos, que se enquadram nos critérios de recebimento, e responderam o questionário receberão os kits.**

Para os responsáveis legais ou alunos que porventura não responderam ao questionário será disponibilizada nova data de abertura para a manifestação de interesse no recebimento do kit. O Departamento de Alimentação Escolar comunicará previamente a data de abertura.

Importante esclarecer que caso o estudante não conste da lista de alunos vulneráveis, e se encaixe nos critérios de vulnerabilidade, a Diretoria poderá incluí-lo na SED através do seguinte caminho: Alimentação Escolar > Operações de Alimentação > Controle de Kit Centralizado. Lembrando que é necessário comprovar a caracterização do aluno como vulnerável.

[https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)

### 4. Composição do Kit Alimentação

Os kits foram elaborados exclusivamente para os alunos e os itens são suficientes para o atendimento no período de até 60 (sessenta) dias.

Salientamos que, para confecção dos kits foi empregado como critério principal, seguindo as recomendações dadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em sua cartilha de orientações, a utilização dos itens disponíveis nos estoques e o tipo de ensino em que o aluno está matriculado (regular ou integral).

A composição dos Kits também respeitou as necessidades dos indígenas e quilombolas, bem como dos estudantes que possuem atendimento específico devido a patologias.

A composição do kit alimentação será da seguinte forma:

#### **Regular**

5 Kg de arroz  
1 kg de feijão (qualquer tipo)  
2 kg de proteína (carne congelada)  
1 kg de atum  
1 kg macarrão;  
0,4 kg de biscoito (1 pacote) **OPCIONAL**

#### **Integral / Indígenas e Quilombolas**

5 Kg de arroz  
1 kg de feijão (qualquer tipo)  
2 kg de proteína (carne congelada)  
1 kg de atum  
1 kg de macarrão  
2 kg de leite em pó  
2 kg de biscoito

**\*\* VERIFICAR A DATA DE VALIDADE DE TODOS OS PRODUTOS. \*\***

IMPORTANTE - Para alunos que possuem restrição alimentar, o kit deverá ser modificado para que atenda a dieta do aluno. Frisamos que a unidade escolar deverá realizar a triagem de sua listagem de alunos em situação de vulnerabilidade com a relação de estudantes com necessidade de dietas especiais para a montagem do kit alimentação destinado à esse aluno.

O DAESC/CENUT encaminhará email com a lista de alunos com dieta especial para apoiar as diretorias e escolas na montagem dos Kit's.

Ressaltamos que por conta da Lei Geral de Proteção de Dados, as diretorias e escolas deverão zelar pela não divulgação de lista de alunos.

#### ATENÇÃO:

Para a distribuição dos congelados reforçamos os seguintes passos:

1. A Direção da escola deve avaliar se estão preservadas as características dos produtos, que não devem apresentar amolecimento e deformações, embalagens molhadas ou deformadas, com camada de gelo, acúmulo de líquidos ou cristais de gelo, o estado da embalagem, coloração e cheiro do produto;
2. Em caso de dúvidas sobre as condições dos produtos, a Unidade Escolar deverá acionar a Diretoria de Ensino que entrará em contato com o Departamento de

- Alimentação Escolar - DAESC. Caso a DE tenha agente técnica de assistência à saúde – nutricionista, ela poderá realizar essa avaliação na Unidade Escolar;
3. A Unidade Escolar deve orientar o responsável pela retirada do Kit alimentação a avaliar o produto conforme informações que constam no termo de doação e esclarecer que ao retirá-lo da unidade escolar está assumindo o compromisso de realizar adequadamente o transporte desse produto até a sua casa, bem como deverá ser orientado a forma correta de armazenamento e o preparo;
  4. Ao ser retirado da escola o congelado deverá ser levado diretamente para a residência. Sendo assim, o responsável pela retirada deve ser orientado para que evite paradas durante o trajeto até sua casa, e que os produtos sejam logo acondicionados na geladeira. O produto só poderá ser armazenado no freezer se estiver totalmente congelado. O transporte dos alimentos perecíveis deve ser realizado em condições de tempo e temperatura que impeçam a contaminação e o desenvolvimento de microrganismos deteriorantes;
  5. O descongelamento de alimentos congelados deve ser efetuado segundo a recomendação do fabricante (verificar na embalagem). É proibido descongelar alimentos em temperatura ambiente. O descongelamento deve ser efetuado sob refrigeração e após ser descongelado, o produto não deve ser recongelado;
  6. Ao chegar em casa, caso o produto esteja com sinais de descongelamento, orientamos reavaliar e se necessário realizar o preparo para o mesmo dia ou para o seguinte.

**Em caso de recusa do congelado, o responsável poderá optar pela substituição desses 2 kg de congelado por 2 kg de atum/sardinha.**

**Para as escolas que NÃO POSSUEM FREEZER, orientamos a retirada em outra Unidade Escolar ou a substituição por carne bovina pouch.**

## **5. Acondicionamento dos gêneros do Kit**

Para montagem dos kits com os gêneros alimentícios indicados na composição, será necessário saco plástico transparente apropriado para alimentos, comercializado em diversos tamanhos.

Estes insumos podem ser adquiridos por meio do PDDE Paulista Descartáveis pelas próprias escolas ou pelas Diretorias de Ensino, nos casos em que a escola não tenha recebido o recurso ou esteja com limitações por conta da regularização da APM.

**É expressamente proibida a utilização de sacos de lixos para fazer a montagem dos kits.**

## **6. Protocolo de retirada**

O "Kit Alimentação" poderá ser retirado pelos responsáveis legais, ou pelos alunos maiores de idade. Nos casos de responsáveis idosos ou classificados no grupo de risco, poderá ser emitida uma autorização por escrito a um terceiro, que deverá portar seu documento de identificação no momento da retirada.

**É obrigatório o uso de máscara no momento do atendimento.**

É fundamental que as escolas observem as regras dos protocolos da Secretaria de Saúde do Estado e do Comitê Extraordinário COVID19, como o distanciamento social, garantindo que:

1. A equipe da unidade escolar realize a montagem do kit alimentação conforme os itens descritos abaixo utilizando os EPIs (máscara, luva descartável e touca descartável) de forma adequada e com distanciamento de, no mínimo, um metro. Ressaltam-se também os seguintes pontos:

- Reforçar a higiene pessoal e cuidados ao tossir, espirrar ou manipular o rosto;
- Antes e durante o manuseio dos produtos, higienizar constantemente as mãos com álcool em gel e, em pias, com água e sabão apropriado;
- Atentar-se para as constantes orientações e informações divulgadas pelos órgãos de saúde;
- Monitorar possíveis intercorrências e sintomas tais como: febre, tosse, dor de cabeça, sintomas respiratórios e afastar os funcionários sintomáticos das atividades imediatamente.

2. Frisamos que a montagem do Kit deverá ocorrer antes que seja iniciada as entregas para que não haja demora e conseqüentemente aglomeração na escola.

3. Os “kits Alimentação” já montados devem permanecer em sala exclusiva (limpa e organizada) onde serão designadas no máximo duas pessoas para sua distribuição. Estas pessoas devem estar dentro da sala e fazer o controle em lista das retiradas e a distribuição dos itens na porta de cada sala, vedando a entrada de outras pessoas. Deverá ser disponibilizado álcool em gel na entrada da escola e no local de retirada dos kits. Orientar a aferição da temperatura dos responsáveis pela retirada antes de adentrar a escola e permitir a entrada somente com máscaras, caso necessário a escola poderá fornecer.

4. A escola deve organizar, se necessário, mais de uma sala, garantindo que as salas em que estiverem ocorrendo distribuição simultânea não tenham grande proximidade, com o intuito de se garantir o distanciamento social necessário para a formação de filas. Recomenda-se que as escolas utilizem mais de um pavimento como estratégia para o distanciamento.

5. Deve estar sinalizado de forma ampla e clara a localização das salas de aula onde estão ocorrendo as entregas de cada ano.

6. As escolas devem garantir a presença de funcionários que orientem a circulação de pessoas e realizem entregas pontuais aos responsáveis por alunos de diferentes anos.

As unidades escolares devem garantir que durante a montagem dos Kits seja assegurado aos servidores responsáveis pela tarefa os Equipamentos de Proteção Individuais e sacos plásticos transparentes (próprios para armazenamento dos alimentos) caso os responsáveis pela retirada do kit alimentação não levem material apto ao transporte de alimentos. Esclarecemos que os sacos plásticos transparentes devem estar de acordo, com a Portaria CISE nº 9 de 23 de março de 2021 e suas alterações, e disponíveis para os funcionários que realizarão a montagem e entregas.

No caso de unidades escolares com impedimentos temporários, a Diretoria Regional de Ensino deverá comunicar aos responsáveis pela retirada onde serão entregues os kits daquela unidade, podendo ser na própria Diretoria ou em outra unidade escolar próxima.

Todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino deverão ser orientadas desde a separação dos alimentos, higienização, montagem e entrega, preservando sempre pelo bem estar do próximo e evitando, de todas as formas, aglomerações no ambiente escolar.

As Diretorias Regionais de Ensino deverão orientar suas escolas para a preparação de toda a estrutura de cada unidade tanto para o recebimento dos produtos, como também para sua distribuição onde toda equipe escolar deverá estar presente.

## 7. Termo de Recebimento e Baixa na SED

Os kits só poderão ser entregues aos alunos maiores de idade ou responsáveis legais ou devidamente autorizados, com o devido registro e assinatura no Termo de Recebimento.

Ao final do dia deve ser registrado no sistema SED as baixas dos kits (BAIXA KIT) e suas retiradas, sendo que os termos de recebimentos devem ser anexados via upload, conforme manual explicativo, contidos no link abaixo. As Diretorias de Ensino devem acompanhar todas as ações de suas unidades escolares via sistema.

Ressaltamos que a realização da BAIXA KIT é essencial para o cálculo do abastecimento das escolas para o próximo ciclo. Assim como a realização da BAIXA DIÁRIA, que deve considerar apenas os gêneros utilizados para o preparo da alimentação na escola.

Atenção, pois são comandos “botões” diferentes.

## 8. Folhetos, Orientações e Protocolos

Na distribuição dos kits, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE recomenda que sejam incluídas orientações às famílias dos estudantes para que higienizem a embalagem que acondiciona os gêneros do kit, bem como as embalagens de cada produto com álcool em gel ou lavem com água e sabão, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

Por isso, cada kit deverá conter a orientação de higienização das embalagens, higienização das mãos, e o folheto de Educação Alimentar e Nutricional sobre o **“Consumo e riscos do excesso de sal, açúcar e gorduras”**.

O documento de direcionamento de dietas especiais, orientações quanto às baixas dos kits, protocolos de higienização, o termo de recebimento e outros documentos importantes para a entrega dos Kits Alimentação estão disponíveis no link abaixo.

[https://drive.google.com/drive/folders/1XWjz\\_XW9zFizaSambJvcjDifjtFSawpk](https://drive.google.com/drive/folders/1XWjz_XW9zFizaSambJvcjDifjtFSawpk)

## 9. Cronograma de Abastecimento

A entrega do Kit Alimentação e o consumo da alimentação escolar na unidade serão concomitantes.

Para que não haja prejuízo no preparo da alimentação em ambiente escolar, tampouco desabastecimento de gêneros secos e congelados, as unidades escolares juntamente com as Diretorias

Regionais de Ensino deverão observar a quantidade de kits a serem entregues e realizar acompanhamento dos estoques, observado ainda o cronograma de abastecimento dos gêneros alimentícios, conforme segue:

Gêneros secos	Datas
Agrupamento 1	30/08 a 03/09
Agrupamento 2	06/09 a 13/09
Agrupamento 3	14/09 a 17/09

A entrega dos cárneos para composição dos Kits ocorrerá juntamente com o consumo semanal das unidades escolares, iniciando em 30/08, conforme as guias de remessa disponíveis no sistema.

Recomendamos que as unidades escolares não cadastrem situação atípica e não recusem as entregas programadas, pois precisarão receber os gêneros secos e congelados para consumo do 7º ciclo e montagem dos kits.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para [daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)

## 10. Dia do Nutricionista

Em 31 de agosto é comemorado o Dia do Nutricionista e para celebrarmos esta data o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC convida os Agentes Técnicos de Assistência à Saúde a participarem de videoconferências que serão realizadas por profissionais convidados através da ferramenta Microsoft Teams, de acordo com a programação abaixo:

### **Tema: Rotulagem Nutricional - Atualizações**

Dia 01/09/2021 às 9:00 horas

### **Tema: Obesidade nas sociedades**

Dia 01/09/2021 às 11:00 horas

### **Tema: Boas Práticas na manipulação de Alimentos**

Dia 02/09/2021 às 11:00 horas

### **Tema: PANCs - Plantas Alimentícias Não Convencionais**

Dia 02/09/2021 às 13:00 horas

### **Tema: Sustentabilidade nas cozinhas**

Dia 03/09/2021 às 9:00 horas

## Tema: Educação Alimentar e Nutricional

Dia 03/09/2021 às 11:00 horas

Os links das videoconferências serão encaminhados via correio eletrônico até o dia 30/08/2021 e contamos com a participação de todos.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para [daesc.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cenut@educacao.sp.gov.br)

### 11. Utilização dos gêneros alimentícios com vencimento em SETEMBRO/2021

De acordo com os relatórios da SED que demonstram os produtos disponíveis nos estoques das escolas, foi identificada a existência de gêneros alimentícios com vencimento em setembro/2021, como: sardinha, flocos de milho, molho de tomate, bolo de chocolate (embalagem individual) e feijão carioca.

Sendo assim, reforçamos a necessidade de que as escolas centralizadas sejam orientadas a priorizar a utilização desses gêneros na alimentação escolar, a fim de evitar desperdício.

Deve ser reforçada a orientação do método “PVPS” Primeiro Que Vence Primeiro Que Sai.

Tendo em vista que no cardápio semanal já constam os produtos a serem preparados, orientamos a priorizar a utilização dos itens acima mencionados. Por sua vez, os itens de lanche podem ser ofertados da seguinte forma:

- Na entrada dos alunos;
- Como complemento à entrega de alimentação em embalagem individual descartável, nas unidades em que ainda estão sendo fornecidas.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para [daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)

## II – COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICO

### 1. Indicação do ponto focal para o Programa EDUCA SP

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino;

Para dar continuidade às atividades do Programa EDUCA SP, que tem como objetivo ampliar a formação dos estudantes do ensino médio, desenvolvendo capacidades que vão além dos conteúdos da sala de aula, além de fornecer uma amostra da vida universitária, bem como motivar o ingresso e a permanência no Ensino Superior, solicitamos a indicação de um representante para articulação dessa ação com a SEDUC e as escolas da Diretoria de Ensino.

Certos de poder contar com a cooperação e gentileza de sempre, nossa equipe se mantém à disposição.

Pedimos que o [formulário](#) abaixo seja respondido até o **dia 27/08/2021**, às 23h59.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/DAVED/CGPED

### 2. Formação da Ação Supervisora

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Supervisores de Ensino,

Visando atender à retomada das ações formativas específicas para a supervisão de ensino, a COPED e a EFAPE solicitam o preenchimento do formulário, disponível neste [link](#), com o objetivo de identificar temas importantes para construir uma trilha formativa a partir de sugestões, do próprio público-alvo, para apoiar a ação supervisora.

A Ação Supervisora constitui-se em um trabalho colaborativo para o aperfeiçoamento do fazer pedagógico-administrativo dos gestores escolares. Isso implica em compreender e fortalecer o papel da atuação da supervisão de ensino e sua importância na gestão pedagógica e administrativa das escolas.

Por isso, a necessidade de realizar este levantamento temático junto a todas as Diretorias de Ensino, pois ele subsidiará as pautas formativas que serão trabalhadas em encontros periódicos, com o intuito de fundamentar a ação supervisora.

Solicitamos que, para o preenchimento adequado, seja realizado um levantamento com toda a equipe de supervisão da Diretoria de Ensino e que o documento seja preenchido com o consolidado desses apontamentos até o dia **01 de setembro**, para analisarmos as sugestões de temas e, assim, possamos construir as pautas e a formatação dos encontros considerando a priorização dos temas e foco de cada um deles.

No caso de dúvidas enviar e-mail para:

[daveddepartamentodeavaliaoeducacional@seesp.onmicrosoft.com](mailto:daveddepartamentodeavaliaoeducacional@seesp.onmicrosoft.com)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEL/DAVED

### 3. Cardápio de Eletivas

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino,

Para auxiliar os professores e ampliar o seu repertório para a elaboração e desenvolvimento das Eletivas, foi disponibilizado o **Cardápio de Eletivas** com ementas e planos de aulas que abordam diversos temas como Educação Midiática, Turismo, Sociedade e Cultura e Tecnologia.

O cardápio pode ser acessado em:

Inova Educação:

<https://inova.educacao.sp.gov.br/materiais/>

Currículo Paulista

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/ensino-medio/materiais-de-apoio-2/>

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/materiais-de-apoio-2/>

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEL

### 4. Reunião com diretores de CEEJA para elaboração da proposta do Novo EM

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino

Na próxima **sexta-feira, dia 27 de agosto, das 9h às 12h**, a COPEL está organizando um encontro com todos os diretores dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs e supervisores pontos focais que possuem os centros para discutir a política do Novo Ensino Médio.

Os centros e DEs estão listados nesse arquivo:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1agAc9WibN7xwR5QVB-p7eUVEQMz\\_UWUi/edit?usp=sharing&ouid=111643234311905086809&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1agAc9WibN7xwR5QVB-p7eUVEQMz_UWUi/edit?usp=sharing&ouid=111643234311905086809&rtpof=true&sd=true)

Segue a resolução que trata do tema (importante todos se ambientarem com o tema antes da reunião):

[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/75\\_18.HTM?Time=23/08/2021%2009:47:31](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/75_18.HTM?Time=23/08/2021%2009:47:31)

O link da reunião é esse:

[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting\\_NjMxYtIhYWIzMmZkZS00ODIyLTg2NTEtYWNkMDIzNzI3ZjUz%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%252216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522de321b15-ab11-4141-92ad-257f8b860cfa%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=fd8ff13f-1c04-4494-9a55-b9b22684a947&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_NjMxYtIhYWIzMmZkZS00ODIyLTg2NTEtYWNkMDIzNzI3ZjUz%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%252216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522de321b15-ab11-4141-92ad-257f8b860cfa%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=fd8ff13f-1c04-4494-9a55-b9b22684a947&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

## 5. BOLETIM INOVAÇÃO – Nº 07

Vem por aí ...

Programas Mão na Massa: Segundas e Terças, das 13h às 14h

No app CMSP: todos os canais dos Anos Finais do Fundamental, Ensino Médio e EJA



### 30/08/2021 – Trilha de Educação Antirracista

Quer criar quizzes para seus amigos responderem, mas não sabe como? Então se liga na dica dessa semana. Os formadores Roberto Edgar e Rafael Costa vão ensinar você a criar um Quiz usando o Scratch. Incrível, né!?



### 31/08/2021 - Turbinando suas Maquetes

Já precisou fazer uma maquete escolar, mas achou que o resultado ficou bem “mais ou menos”? No programa Mão na Massa do dia 31/08 (terça-feira), os formadores Katsusuke e Marcelo vão trazer dicas incríveis para você dar um “UP!” nas suas maquetes!

Fonte: Pixabay

VISITE O CIEBP E EXPLORE, POR OPÇÃO, O ACERVO CULTURAL DE SP

O Museu Afro Brasil, localizado em um dos parques mais conhecidos de São Paulo (Parque Ibirapuera, portão 10), tem cerca de 11 mil m<sup>2</sup> e é rico em esculturas, histórias, narrativas, documentos, peças etimológicas, que agregam valor sobre a Cultura Africana.

Além de mergulhar em um mundo cheio de significados e de grande aprendizado sobre a verdadeira Cultura Africana e despertar nos estudantes a curiosidade sobre a riqueza de detalhes presentes no museu, é possível aproveitar o Parque Ibirapuera para um momento de relaxamento entre os colegas de trabalho, ou mostrar para os estudantes um ambiente de diversão e de convivência, usufruindo

do frescor das árvores e de muito ar puro.

A visita ao museu e ao parque é mera sugestão do CIEBP como uma opção de exploração do acervo cultural de São Paulo, de modo que ela fica sob a responsabilidade do visitante.

Fonte: <http://www.museuafrobrasil.org.br/r>



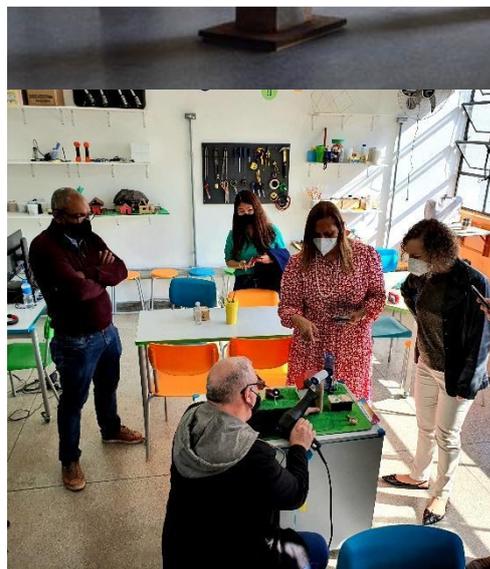
Fonte: MuseuAfroBrasil -Apresentação

## EXPANSÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E NOVOS FRUTOS

A Diretoria de Ensino – Região Presidente Prudente, representada pela Dirigente de Ensino, Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira, com sua equipe, vieram ao Centro de Inovação para uma visita técnica no dia 17 de agosto. O objetivo era conhecer a política pública do nosso centro, os funcionamentos dos espaços e o trabalho com a tecnologia e inovação, articuladas com Currículo Paulista.

Uma experiência enriquecedora para auxiliar na implementação de um Centro de Inovação na Região de Presidente Prudente, possibilitando a democratização do acesso à tecnologia para os estudantes da Escola pública paulista.

E A EXPANSÃO CONTINUA...





Além da equipe de Presidente Prudente, recebemos a visita em nosso Centro de Inovação da Diretoria de Ensino – Região Itapeverica da Serra, que também receberá, em breve, um CIEBP.

A equipe de visitantes foi composta de 64 professores, representando cada escola da Diretoria, com o objetivo comum de vivenciar uma realidade cada vez mais próxima da sua.

## VOCÊ SABIA?

Podemos resolver problemas do cotidiano de maneira remota: hoje em dia conseguimos programar um eletrodoméstico para funcionar de onde estivermos, apenas utilizando um aplicativo no celular. Isso é IOT (Internet das Coisas), que você também aprende aqui, no CIEBP.

## Se Liga! Registre suas boas práticas

Se você desenvolveu entre 2020 e 2021 algum projeto dentro ou fora da sala de aula, ligado à Tecnologia e Inovação, seja como aluno, seja como professor, em uma das unidades escolares da rede pública paulista, queremos conhecer seu projeto. Conte sua história!

Link do formulário para divulgação: <https://cutt.ly/on2HQQc>



## Transporte para o CIEBP. Se liga nessa dica!

Esclarecemos os procedimentos para a solicitação de transporte para visitar o CIEBP. Atualmente as Diretorias de Ensino não possuem ata de transporte eventual para esse tipo de atendimento. A FDE está realizando um processo de Ata de Registro de Preços de Transporte Eventual, que se encontra na fase de orçamentos.

Como alternativa para visita ao CIEBP é possível que as diretorias de ensino realizem essa contratação por dispensa de licitação (R\$ 17.600,00). Considerando essa possibilidade de dispensa de licitação, não há necessidade de aprovação do comitê gestor do gasto público.

É importante ressaltar que a contratação por dispensa de licitação, além do valor limite, não permite também que essa dispensa seja realizada diversas vezes pela mesma diretoria de ensino, para o mesmo objeto, ou seja, cada diretoria poderá fazer essa solicitação apenas uma única vez. Por essa razão, é necessária a identificação dos alunos que participariam dessa visita, bem como a quilometragem necessária, para que ocorra tão somente uma contratação por dispensa para esse objeto.

### **Organização CIEBP**

Rua Padre Chico, 420 - Pompeia - SP

**e-mail:** [centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br](mailto:centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br)

WhatsApp\ Telegram\ telefone: (11) 97544-5056

Edição: Antonio Rafael da Costa

Sirlândia Maria Leão dos Reis

**Revisor dos textos:** Marcelo Moreira da Silveira

Fotos: Rennan Pardal Wilchez

Revisão final: Alexandre Ianusckiewicz Marques

## **6. Data para realização da Reunião de Nível 1**

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Polo

No intuito de organizar o acompanhamento das reuniões de nível 1 pela Equipe Central MMR, solicitamos que acessem o [link](#) e insiram o **número** do polo no campo “**Período**”, de acordo com a data em que o encontro ocorrerá. Sendo assim, a informação deverá ser inserida na planilha, impreterivelmente, até dia **26/08**.

Esclarecemos que por questões de logística, é inviável para a Equipe Central acompanhar mais do que duas reuniões por período, visto que o grupo é pequeno.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe Central MMR

SUBSECRETARIA/COPED

## III — SUBSECRETARIA – SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

### 1. Suspensão da liminar

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino,

Em função da **suspensão da liminar**, cabe esclarecer:

1) Todos os servidores estão convocados ao retorno presencial das atividades, conforme previsto na Resolução 59, com exceção daqueles **pertencentes ao grupo de risco que:**

1.1) estejam no calendário regular de vacinação e ainda não completaram a imunização com 2 doses ou

1.2) possuam recomendação médica por escrito e assinada para exercício mediante teletrabalho em função da impossibilidade de ser vacinado

2) Todos os servidores pertencentes ao grupo de risco que por algum dos motivos previstos não comparecerem presencialmente no posto de trabalho devem apresentar a carteirinha de vacinação para comprovação do período de vacinação ou laudo médico, sendo então autorizado o regime de teletrabalho

3) Para esclarecimento de desinformações que vem sendo propagadas na rede, a resolução 59 no Artigo 1º trata exclusivamente dos servidores em teletrabalho, ou seja, pertencentes do grupo de risco ou gestantes, não cabendo a extensão da interpretação para os demais servidores.

Em resumo, todos os servidores retornam, a menos que cumpram alguma das seguintes condições:

- Pertencente ao grupo de risco sem 2ª dose desde que esteja no calendário regular da vacinação (ou seja, recebeu a vacina no período correto e aguarda 2ª dose)

- Gestante

- Pertencente ao grupo de risco com laudo médico indicando que o profissional não pode se vacinar.

**TUDO LAUDO MÉDICO PRECISA SER ATUAL PARA O MÊS DE AGOSTO**

### 2. Levantamento Máscaras

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino,

Estamos realizando um levantamento para dimensionar o estoque de máscaras de pano nas Diretorias de Ensino, assim como entendermos a demanda pelo envio de novos equipamentos. Sendo assim, pedimos que preencham este levantamento até às 23h59 do dia 25/08 (<https://forms.gle/59SqrH7EPNYkw1ZA7>). **Cada DE deve preencher o formulário apenas uma vez.**

## IV – CGRH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 1. Exames médicos - Merendeiras

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Equipes Gestoras,

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando à necessidade de atender à demanda do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo (CEAE-SP), em cumprimento às normas de Vigilância Sanitária dispostas nas Portarias CVS 5/2013 e 2619/2011, informam que todos os servidores do cargo de Agente de Serviço Escolar (ASE) responsáveis pela manipulação, seleção, produção da merenda e/ou distribuição aos alunos, devem realizar exames médicos periódicos, visando à promoção e à segurança alimentar e nutricional dos alunos, evitando a veiculação de possíveis doenças.

Sendo assim, os exames de hemograma completo, protozoitológico e coprocultura deverão ser realizados e o resultado dos mesmos devem permanecer no efetivo local de trabalho do manipulador/merendeiro e à disposição da autoridade sanitária sempre que solicitado, conforme artigo 8º, da Portaria CVS nº 5, de 09 de abril de 2013.

Serão aceitos exames realizados pelo IAMSPE, credenciadas, rede pública ou privada, sendo o local, órgão/clínica de saúde, de livre escolha do servidor.

Orientamos que o dia em que o servidor se ausentar para consulta e/ou exames laboratoriais para esse fim, mediante declaração de comparecimento, deverá ser apontado no livro ponto, se ausência parcial ou total, como serviço obrigatório por Lei.

Importante destacar que caso o servidor não realize os exames, poderá sofrer sanções de acordo com o artigo 190, da Lei 10.261/68 e será afastado das atividades da cozinha da escola.

Qualquer dúvida, entrar em contato nos seguintes telefones: **3351-0053** e **3351-0136**

**CEQV / DEPLAN / CGRH**

## V – EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 1. Festival Afrominuto I Concurso de vídeos

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino,

Temos um convite para as escolas!

A sexta edição do **Festival Afrominuto 2021** homenageará o escritor Lima Barreto, e os estudantes poderão participar do **concurso de vídeos**, com produções de vídeos, tendo como referências a trajetória, a obra literária, a inovação e o protagonismo do escritor.

A partir de produções visuais, este concurso tem como finalidade estimulá-los a reconhecer, a valorizar e a respeitar a diversidade étnico-racial brasileira e a cultura afro-brasileira e africana, na perspectiva da Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CP nº 03/2004, do Estatuto da Igualdade Racial, incluindo a promoção de uma educação antirracista.

#### Quem poderá participar

Poderão participar os estudantes da Rede de Ensino Pública Estadual de Ensino matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e EJA.

#### Qual o prazo para a produção do vídeo

Os estudantes terão o período de **30/08/2021 a 18/10/2021** para a produzir o vídeo.

O Festival Afrominuto – Flink Sampa /2021 é promovido pela Faculdade Zumbi dos Palmares e pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo por intermédio do Centro de Inclusão Educacional (CINC)/DEMODO/COPEP e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC)/EFAPE.

#### Premiação

Os estudantes vencedores serão premiados de forma individual e por categoria, receberão certificado de participação, emitido pela Faculdade Zumbi dos Palmares, além de livros de literatura afro-brasileira e um KINDLE.

O(A) professor(a)-orientador(a) vencedor(a) e a escola também receberão um certificado de participação, também emitidos pela mesma faculdade, além de livros de literatura afro-brasileira.

Para mais informações sobre o concurso, acesse a página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9348>.

Atenciosamente,  
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
“Paulo Renato Costa Souza”

## 2. Ferramentas Pacote 365 | Canal AOE

**Interessados:** Agente de Organização Escolar, Gerente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Assistente de Administração Escolar e Assistente Técnico,

A Secretaria da Educação (SEDUC – SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EFAPE), em parceria com a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Microsoft, realizará, no período de **31/08/2021 a 27/09/2021**, formações sobre as Ferramentas Teams, Word, Excel, Forms, OneDrive e Outlook, todas do pacote 365 da Microsoft.

O objetivo será subsidiar o trabalho remoto dos servidores da Educação no uso das ferramentas do pacote 365, bem como seus programas principais.

Todos os servidores que compõem o público-alvo desta ação (Agente de Organização Escolar, Gerente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Assistente de Administração Escolar e Assistente Técnico), poderão participar das **seis** formações para explorar cada uma das ferramentas, incluindo o espaço para sanar as dúvidas que ainda poderão surgir.

**Não existe inscrição para esta ação!**

Você poderá acompanhar cada formação por meio do aplicativo Centro de Mídias, **Canal AOE**.

DATA	PERÍODO	FORMAÇÃO
31/08/2021	das 15h45 às 17h15	Microsoft <i>Teams</i>
02/09/2021	das 10h15 às 11h45	Microsoft <i>Word</i>
09/09/2021	das 10h15 às 11h45	Microsoft <i>Excel</i>
13/09/2021	das 15h45 às 17h15	Microsoft <i>OneDrive e Outlook</i>
15/09/2021	das 10h15 às 11h45	Microsoft <i>Forms</i>
27/09/2021	das 10h15 às 12h55	Tira-dúvidas sobre as ferramentas Microsoft 365

**Importante:** Estas formações não são obrigatórias. São oportunidades de formações e aperfeiçoamento para os servidores.

Esperamos por você! Aproveite e também divulgue esta oportunidade!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

### 3. Ferramentas da Microsoft aplicadas ao contexto educacional no Canal Desenvolvimento Profissional 1

Interessados: Servidor,

A Secretaria da Educação (SEDUC – SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EFAPE), em parceria com a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Microsoft, realizará, no período de **31/08/2021 a 15/09/2021**, formações das ferramentas da Microsoft aplicadas ao contexto educacional.

O objetivo será subsidiar os profissionais da Educação a criarem, organizarem e acompanharem situações de aprendizagem que utilizem ferramentas da Microsoft.

#### Quem poderá participar

Todos os servidores da SEDUC – SP poderão participar dessas ações **não necessitando de inscrição**. Você poderá acompanhar cada formação por meio do **Canal Desenvolvimento Profissional 1**, conforme programação disponível a seguir:

Dia	Início	Fim	Tema
31/08	10h15	12h15	Desvendando Ferramentas: Painéis Digitais
1º/09	10h15	12h15	Microsoft Excel aplicada à Educação
09/09	15h45	17h45	Desvendando Ferramentas: Criando um <i>Storytelling</i> interativo
13/09	10h15	12h15	Desvendando Ferramentas: Trilha de aprendizagem usando o <i>Forms</i>
14/09	10h15	12h15	Recursos inclusivos das ferramentas de aprendizagem da Microsoft

**Importante:** Estas formações não são obrigatórias. São oportunidades de formações e aperfeiçoamento para os servidores.

Esperamos por você! Aproveite e também divulgue esta oportunidade!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

## 4. Atualização dos canais de transmissão das ATPC e das Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico, equipes gestoras das escolas e Professores(as),

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) realizou a atualização dos canais de transmissão das atividades relacionadas às ATPC e Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento.

A partir do dia 30 de agosto, todas as **Reuniões de Trabalho**, transmitidas via Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), serão realizadas no canal **Desenvolvimento Profissional 1**. Quando houver a necessidade de divisão do público-alvo em canais distintos, durante as ATPC desenvolvidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), será utilizado o canal **Desenvolvimento Profissional 2**.

Destacamos que, ao longo do 2º semestre, as formações, desenvolvidas pela EFAPE, continuarão sendo realizadas de acordo com o Cronograma Integrado de ATPC e Reuniões de Trabalho atualizado dia 23 de agosto.

Para esclarecer possíveis dúvidas sobre as ATPC e Reuniões de Trabalho, vocês poderão consultar o Cronograma Integrado – ATPC e Reuniões de Trabalho para os [Anos Iniciais do Ensino Fundamental](#) e para os [Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio](#). Para mais informações, consultem a programação do CMSP destinada aos professores e aos demais profissionais da Educação [no link](#).

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

## 5. Chamada para Rede: Construção de materiais pedagógicos para Educação Antirracista

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, equipes de Supervisão de Ensino e equipes do Núcleo Pedagógico, Gestores(as) Escolares e Professores(as),

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), com vista à qualificação e ao aprimoramento da prática docente na perspectiva de uma Educação Antirracista, promoverá ações formativas, a fim de garantir uma política educacional que reconheça e valorize as diferenças e diversidades étnico-raciais afro-brasileiras, africanas e indígenas, no âmbito sociocultural, de historicidades e de construção de conhecimentos.

Assim, para que as ações tenham potencial de engajar docentes no desenvolvimento de competências imprescindíveis para implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, a EFAPE acredita na importância da participação de profissionais da Rede, com notórios conhecimentos e práticas na temática, no processo de construção de formação e de materiais pedagógicos.

É pelo zelo à temática e ao reconhecimento da excelência do que já é realizado na Rede Estadual de Ensino que gostaríamos de convidar os(as) docentes a participar deste processo de construção conjunta de ações para uma Educação Antirracista.

### Sobre a participação

O trabalho consiste, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, artigo 16, na participação de grupo de pesquisa e estudo com o objetivo de contribuir para o processo de construção de materiais administrativos/pedagógicos e de ações formativas. Serão 16 profissionais selecionados(as) e, por meio de convocação dos servidores, a participação destes(as) ocorrerá da seguinte forma:

### Carga horária semanal

Um dia por semana pelo período de 6 horas diárias.

### Local

Trabalho remoto.

### Construção de materiais para cursos

Curso Trilha Antirracista [Trio Gestor]		
Atividade	Descrição	Profissionais
Construção de conteúdo para módulo comum	Módulo comum a todos, com conceitos gerais fundamentais para o letramento racial.	6 profissionais  (dois para cada perfil)
Construção de conteúdo de módulos	Parte específica para cada perfil que compõe o trio gestor: Diretor, Vice-Diretor e Professor	

para cada perfil que compõe o trio gestor	Coordenador, com estudos de práticas antirracistas e atividades “mão na massa”, articuladas às atribuições de cada função.	
<b>Curso Trilha Antirracista [Professores]</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Profissionais</b>
Construção de conteúdo para módulo comum	Módulo comum a todos, com conceitos gerais fundamentais para o letramento racial.	10 profissionais (dois para cada área)
Construção de conteúdo de módulos para cada área do conhecimento	Parte específica para professores de cada área do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens, Ciências da Natureza e Matemática) e para professores polivalentes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental). Foco em estudos de práticas antirracistas e atividades “mão na massa”, a partir do trabalho com os componentes curriculares e em articulação com a BNCC e Currículo em Ação.	

## Recomendações

### Curso para o Trio Gestor

- Preferencialmente já tenha atuado como diretor de escola, vice-diretor de escola ou professor coordenador;
- Preferencialmente tenha conhecimento sobre a temática e experiência com práticas pedagógicas ou ações formativas.

### Curso para Professores

- Preferencialmente tenha conhecimento sobre a temática e experiência com práticas pedagógicas ou ações formativas.

Para participar da seleção, é preciso preencher o formulário de inscrição no *link*

<https://forms.gle/WaywvZM8UNBimGk88> até o dia 3 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

## 6. Programação | Profissionais da Educação – CMSP

Interessados: Servidor(a)!

Para você ficar por dentro de todas as pautas que serão trabalhadas nesta semana, de **30 de agosto** a **03 de setembro**, a EFAPE preparou e disponibilizou a programação de Formação no *site* do CMSP.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às reprises, ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até assisti-las novamente e aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Acesse <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/> e confira!

Estas ações também poderão ser assistidas em outros momentos, já que ficam disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#), e também no [canal do CMSP no YouTube](#).

**Anote na agenda!**

**Série “Memória Escolar” - Episódio “Meu ABC, de Erico Verissimo”**

Dia: 02 de setembro de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP](#).

Um livrinho muito peculiar será tema do próximo programa da série “Memória Escolar”. Estamos falando de “Meu ABC”, de Erico Verissimo, lançado em 1936. O Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos tem três exemplares desse livro, que é considerado raríssimo e que já pode ser consultado por pesquisadores.

Erico Verissimo escreveu “Meu ABC” utilizando o pseudônimo “Nanquinote”, nome com que batizou um boneco desenhado a nanquim. O livro reúne pequenas histórias relacionadas a cada uma das letras do alfabeto protagonizadas pelo simpático personagem.

Para falar sobre o livro, Maria Cristina Nogueiro, diretora do CRE Mario Covas/EFAPE, convidou a pesquisadora Cristina Maria Rosa, da Universidade Federal de Pelotas, a quem entrevistará. Rosa foi quem descobriu que livro foi escrito por Erico Verissimo sob o pseudônimo de Nanquinote.

**E ainda essa semana:**

**Série: Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis ODS 3 – Saúde física e mental**

Dia: 27/08/2021

Horário: das 15h45 às 17h15.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.](#)

Todas as sextas-feiras, das 15h45 às 17h15, o Canal de Desenvolvimento Profissional transmite a série: **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis**, produzida em parceria entre as Secretarias da Saúde, Justiça e Educação.

Voltada para os profissionais da Educação, a série abordará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a forma como podem ser trabalhados na escola.

São 17 ODS ao todo, e foram formulados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, de forma a organizar uma agenda mundial a ser desenvolvida até 2030. A intenção é implementar políticas públicas voltadas para os cuidados principais que a humanidade precisa tomar para eliminar a pobreza extrema, a fome, melhorar a qualidade da Educação, proteger o planeta e trabalhar para que as sociedades sejam mais inclusivas e pacíficas.



A cada semana, um ou mais ODS serão trabalhados, sempre para trazer elementos que contribuam para que os profissionais da Educação conheçam e reconheçam as formas de contribuir para que a agenda 2030 seja desenvolvida na escola. A nossa formação e a dos nossos estudantes poderão se tornar cada vez mais comprometida com os princípios necessários para melhorar toda sociedade e o nosso planeta.

E anote aí: dia 03/09 o tema será **Violência de gênero na terceira idade, ODS 5! Não perca!**

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

## **7. Trilha Antirracista: Formação para Diretores de Núcleo Pedagógico – dias 26 e 27 de agosto de 2021**

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, equipes de Supervisão de Ensino, e equipes do Núcleo Pedagógico,

Em continuidade às ações de apoio a uma educação antirracista, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) realizará ação formativa com o tema “Trilha Antirracista: Formação para Diretores de Núcleo Pedagógico”, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021. Essa formação tem como objetivo apoiar as equipes do Núcleo Pedagógico das Diretorias de Ensino Regionais no planejamento e no acompanhamento das ações de implementação da agenda antirracista, bem como promover capacitação para os Diretores de Núcleo Pedagógico poderem realizar a mediação em futura ação formativa dirigida aos Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP).

As formações são destinadas aos Diretores de Núcleo Pedagógico, com convocação publicada em Diário Oficial do dia 18 de agosto de 2021. As ações formativas serão desenvolvidas presencialmente na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), localizada na Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes, São Paulo – SP, conforme o cronograma:

Dia 26 de agosto de 2021			
Horário	Tema	Local	Público-alvo
Das 8h às 17h	<b>Trilha Antirracista: Formação para Diretores de Núcleo Pedagógico</b>	EFAPE	Diretores de Núcleo Pedagógico das DER: Adamantina, Andradina, Apiaí, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Birigui, Botucatu, Capivari, Catanduva, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Itapeva, Itararé, Jaboticabal, Jales, Jaú, José Bonifácio, Lins, Marília, Mirante Paranapanema e Mogi Mirim, Ourinhos, Penápolis, Pindamonhangaba, Piracicaba, Piraju, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sertãozinho, Taquaritinga, Taubaté, Tupã e Votuporanga.

Dia 27 de agosto de 2021			
Horário	Tema	Local	Público-alvo
Das 8h às 17h	<b>Trilha Antirracista: Formação para Diretores de Núcleo Pedagógico</b>	EFAPE	Diretores de Núcleo Pedagógico das DER: Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Caieiras, Carapicuíba, Diadema, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquetuba, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São

			Bernardo do Campo, Suzano, Taboão da Serra, Americana, Bragança Paulista, Campinas Leste, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Itapetininga e Itu, Jacareí, Jundiaí, Limeira, Miracatu, Santos, São Roque, São Vicente, Sorocaba, Sumaré e Votorantim.
--	--	--	--

Atenciosamente,  
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza"

# VI - CMSP - CENTRO DE MÍDIAS SP

## 1. LIVES

LIVES					
Data	Horário Início	Horário Fim	Nome/Título da aula	CANAL APP	Público Alvo
30/ago	08:00	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuarão no Bolsa do Povo
30/ago	13:00	17:00	REPRISE - Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuarão no Bolsa do Povo
30/ago	19:00	23:00	REPRISE - Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuarão no Bolsa do Povo
30/ago	11:00	12:00	Live - Hora da Tecnologia	Treinamento 1	Todos servidores
30/ago	13:00	14:00	Saude Mental. E o que eu tenho com isso	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
31/ago	07:30	12:00	Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuarão no Bolsa do Povo
31/ago	13:00	17:00	REPRISE - Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuarão no Bolsa do Povo
31/ago	19:00	23:00	REPRISE - Formação Bolsa do Povo Educação	Bolsa do Povo	Responsáveis que atuarão no Bolsa do Povo
31/ago	12:00	13:00	Live - Secretário	Gestão	Todos servidores
31/ago	13:00	14:00	Live - Grêmio	Grêmio Estudantil do Ensino Médio	Alunos do Grêmio do EM + 1 PCNP e 1 supervisor ponto focal por DE
01/set	13:30	14:30	Live - Hora da Tecnologia	Treinamento 1	Todos servidores
01/set	15:00	16:30	Orientação Técnica: "CORRENTE DO BEM - TODA VIDA IMPORTA"	Gestão	Todos servidores
03/set	11:00	12:00	Live - Hora da Tecnologia	Treinamento 1	Todos servidores

## VII – COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS

### 1. PAF - PDDE-SP Novo Ensino Médio

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF, NFI e NCS

A fim de liberar os repasses para as APMs do PDDE São Paulo - Novo Ensino Médio, para aquisição de itens referentes aos itinerários formativos oferecidos pelas escolas, solicitamos que as mesmas planejem a aplicação do recurso para o exercício de 2021/2022.

Neste sentido, foi disponibilizado no dia **18/08/2021** na Secretaria Escolar Digital - SED o Plano de Aplicação Financeira – PAF do Novo Ensino Médio, que deverá ser preenchido pelas escolas.

A COFI enviará para aprovação da COPED os PAFs preenchidos em dois lotes:

- o primeiro, com todos os PAFs inseridos no sistema até o final do dia 30/08/2021;
- o segundo, com todos os PAFs inseridos no sistema entre os dias 31/08/2021 e 15/09/2021.

A data limite para finalizar o planejamento do PAF e encaminhar para a COFI será **15/09/2021**, e esse prazo não será prorrogável. Se a Escola não efetuar o envio do PAF, não será possível repassar o recurso do PDDE-SP Novo Ensino Médio.

**As escolas só estarão aptas a receber o recurso quando finalizarem o planejamento dos seus itinerários formativos junto à COPED e realizarem a inclusão do PAF no sistema.** Após confirmados os documentos, os repasses serão feitos, exceto para as APMs que possuem pendências na prestação de contas ou em situação de bloqueio.

É importante ressaltar que a escola deverá adquirir itens exclusivamente para a oferta de itinerários formativos. Essa aquisição deve ser feita com base no conjunto de itinerários que as escolas irão ofertar para as turmas de 2ª série em 2022, tanto para turmas do diurno, como do noturno. Mais informações serão disponibilizadas no Manual de Aquisição do PDDE-SP Novo Ensino Médio, que estará disponível no Mural de Avisos da SED.

Para facilitar o preenchimento e lançamento do PAF na SED, encaminhamos o que segue:

- Tutorial de preenchimento e lançamento do PAF, acesse [aqui](#);
- Manual de Aquisição do PDDE-SP Novo Ensino Médio, acesse [aqui](#);
- Modelo do Plano de Aplicação Financeira do PDDE-SP Novo Ensino Médio, acesse [aqui](#).

Solicitamos que orientem as escolas jurisdicionadas à sua diretoria de ensino. Em caso de dúvidas, entrem em contato através do e-mail [pdde@educacao.sp.gov.br](mailto:pdde@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

## 2. Resolução PDDE Paulista Manutenção

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF, NFI e NCS

Informamos que nova Resolução SEDUC nº 73, de 20-08-2021 orientando as normas para adesão, repasse e aplicação financeira dos recursos do PDDE-SP Manutenção foi publicada no dia 21 de agosto de 2021.

Pedimos atenção para as principais mudanças estipuladas, as quais:

- 1) Os repasses do subprograma PDDE Manutenção serão anuais e ocorrerão no intervalo entre junho e setembro de cada ano;
- 2) Estarão aptas para receber os recursos todas as escolas que tenham encaminhado todas as suas prestações de contas do exercício anterior para análise do CAF da Diretoria de Ensino de jurisdição;
- 3) Os repasses serão suspensos para escolas com reprovação na prestação de contas, até a devida regularização;
- 4) Os repasses foram divididos em ordinários e extraordinários, sendo o primeiro referentes àqueles realizados até o mês de setembro de cada ano, e o segundo referente àqueles realizados de 01 de outubro a 31 de dezembro, independente do subprograma;
- 5) O valor total dos repasses extraordinários, realizados em outubro em diante, não poderá ultrapassar 20% do montante total transferido no respectivo exercício;
- 6) Os critérios de repasses são mantidos os mesmos para o PDDE Paulista Manutenção, bem como a obrigatoriedade de preenchimento do Plano de Aplicação Financeira - PAF;
- 7) O valor do repasse ordinário do PDDE Paulista Manutenção terá como critério a utilização efetiva dos recursos em conta corrente da APM, isto é, será calculada uma taxa de execução dos recursos repassados, taxa essa que condicionará o volume de recursos do repasse.
  - a) Por exemplo, baseando-se nos saldos atuais das duas contas bancárias de uma determinada escola, caso ela tenha executado “entre 40% e 49,9%” de todos os recursos já repassados para ela, nas duas contas, então, tal escola deverá receber 50% do valor destinado à ela, no exercício atual, mediante elaboração do PAF.

Recomendamos consulta ao Artigo 10 e ao Anexo da Resolução para verificar a metodologia de cálculo.

Sendo estas as alterações realizadas, solicitamos encarecidamente que as Diretorias de Ensino orientem às Unidades Escolares para melhor compreensão das mesmas.

**Obs:** Novas orientações acerca da abertura e preenchimento do PAF serão comunicadas em breve.

Ademais, qualquer dúvida pode ser enviada através do e-mail [pdde@educacao.sp.gov.br](mailto:pdde@educacao.sp.gov.br).

Solicitamos que seja evitado o uso do Microsoft Teams para esta finalidade.

### 3. Contratos

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF, NCS, gestores de contratos, fiscais de contratos e Diretores de Escolas.

Tendo em vista os problemas relatados nos últimos dias com empresas prestadoras do serviço contínuo de limpeza, decorrentes do não pagamento de direitos trabalhistas aos seus prestadores de serviços ou, ainda, sobre a insatisfação com a realização da limpeza, a CISE e a COFI, conjuntamente, reforçam as orientações sobre como proceder.<sup>36</sup>

Quanto ao acompanhamento das execuções contratuais, em especial de contratação de prestação de serviços contínuos de limpeza em ambientes escolares, realizem o levantamento dos dados das referidas contratações. Nas últimas semanas, em algumas Diretorias de Ensino, houve a paralisação de funcionários de empresas por conta de reivindicações trabalhistas destes em relação às empresas fornecedoras, assim como não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários.

Destaca-se que tais situações, caso comprovada, se encaixa nas hipóteses de descumprimento contratual. Caso haja algum descumprimento contratual, os gestores das contratações deverão atuar, notificando as empresas quanto a obrigatoriedade de apresentação de todos os comprovantes, com vistas à realização do pagamento mensal, neste trecho resta destacado que não contratamos prestadores de serviço, mas sim prestação de serviço contínuo com a qualidade estabelecida contratualmente; os prestadores de serviços são contratados pelas empresas e à elas são vinculadas, nos termos da legislação trabalhista.

No que diz respeito à qualidade do serviço contínuo prestado, reiteramos as orientações quanto às corretas anotações nos relatórios de Avaliação de Qualidade dos Serviços - RAQ, de forma a garantir que seja possível, sempre que necessário, requerer junto à empresa o cumprimento de suas obrigações contratuais.

Em ambos os casos, solicitamos que a equipe CENUP/DGINF/CISE seja informada sobre a constatação de problemas, bem como, em caso de descumprimento contratual, as empresas sejam notificadas.

Sobre os trâmites contratuais e de comunicação com as empresas contratadas, seguem orientações formuladas pelo Centro de Controle e Acompanhamento de Contratos, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças. Caso ocorram descumprimentos contratuais por parte da contratada, **a Administração deve proceder com a notificação da contratada e, se for o caso, tramitar com a rescisão unilateral, concomitantemente à adoção de providências para uma nova contratação, evitando outros prejuízos às equipes escolares atendidas.**

Com o intuito de apoiar as equipes regionais, minutas seguem anexas (notificação, **minuta 1**, informando quanto ao descumprimento e concedendo prazo de defesa à contratada, notificação, **minuta 2**, informando ter recebido a manifestação da empresa, porém **não** acolhendo as alegações e esclarecendo que rescindir unilateralmente por descumprimento, sem necessidade de concessão de prazo para defesa, e a **minuta 3**, referente ao termo de rescisão unilateral).

Diante do exposto, algumas orientações importantes merecem destaque:

- as orientações gerais quanto à rescisão unilateral por descumprimento contratual pela empresa, confirmada a ciência da contratada e dado o prazo de defesa, estão dispostas na Manual de Gestão de Contratos e no Manual Sanções, elaborados pela equipe COFI, com participação de vários integrantes da SEDUC (anexos);
- confirmado o descumprimento contratual, a aplicação de sanções cabíveis deve ocorrer e os procedimentos constam a partir **do item 1.4. Procedimentos anteriores à aplicação das sanções** (página 7 do Manual de Sanções) e **item 3.2. Procedimentos anteriores à aplicação das sanções** (página 16 do Manual de Gestão de Contratos);
- via de regra, somente quando surgirem dúvidas jurídicas referentes aos procedimentos referentes à rescisão unilateral por descumprimento da contratada, os autos precisarão vir para o CCONT/DECON/COFI, caso contrário, com os manuais à disposição, as medidas poderão ser inequivocamente adotadas, evitando extensão dos prejuízos causados pelo descumprimento e a adoção de medidas administrativas referentes à nova contratação.

Além das orientações acima, solicitamos:

- que, tão logo o descumprimento de obrigação contratual seja observado, concomitantemente ao envio da notificação à contratada (MINUTA 1 em anexo) a área técnica e o DESUP sejam inequivocamente informados, com vistas à adoção das providências pertinentes para garantir a continuidade dos serviços;
- que, após a celebração do termo de rescisão unilateral, tanto esta equipe técnica (CCONT/DECON/COFI) quanto a equipe da área demandante e do DESUP sejam informados.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para:

- [cofi.decon@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.decon@educacao.sp.gov.br) e telefone (11) 2075-4423;
- [dginf.cenup@educacao.sp.gov.br](mailto:dginf.cenup@educacao.sp.gov.br) e telefone (11) 2075-4352.

Links

[NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL](#)

[NOTIFICAÇÃO – RESCISÃO UNILATERAL](#)

[M I N U T A – RESCISÃO UNILATERAL](#)

Dúvidas, estamos à disposição

Atenciosamente

# Considerações Gerais

1. A Supervisão deve manter monitoramento constante dos itens relacionados ao enfrentamento da Pandemia Covid19 nas Diretorias de Ensino, considerando:
  - a. Controle dos estoques de modo que não faltem insumos de combate à Covid19 nas unidades escolares e na própria DE
  - b. Planejamento do descarte de itens vencidos e planejamento de reposição de itens próximos da validade
  - c. Envio de itens em estoque nas Diretorias de Ensino para as escolas